



Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso
CNPJ Nº 78.955.663/0001-57
ESTADO DO PARANÁ
Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000
Site: www.santoantonioparaiso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@santoantonioparaiso.pr.leg.br

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 32/2022

Comissão: **COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.**

Projeto: PROJETO DE LEI Nº. 32/2022

ORIGEM: PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO

Reuniram-se no dia 02 de Setembro do corrente ano a **COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**, a fim de apreciar o **PROJETO DE LEI Nº 32/2022**, Oriundo do Poder Executivo.

Ementa: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONTRATAR POR PRAZO DETERMINADO 01 (UM) PROFISSIONAL PARA O CARGO DE NUTRICIONISTA.

PARECER DO RELATOR

Verificando que o referido Projeto de Lei nº 32/2022, o mesmo está de acordo com a Lei Orgânica do Município e obedecem às técnicas Jurídicas e Legislativas, é de parecer favorável e recomenda sua aprovação.

PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de **FINANÇAS E ORÇAMENTO** votam com o Parecer do Relator.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso, em 02 de Setembro de 2022.

Presidente: MAURÍCIO PAULINO DA SILVA



Secretário: ADELINO DOS SANTOS



Relator: ROSELI G. RIBEIRO DA SILVA

